



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1304/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001122/2013-07, autuado em 29/04/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1779584, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS